



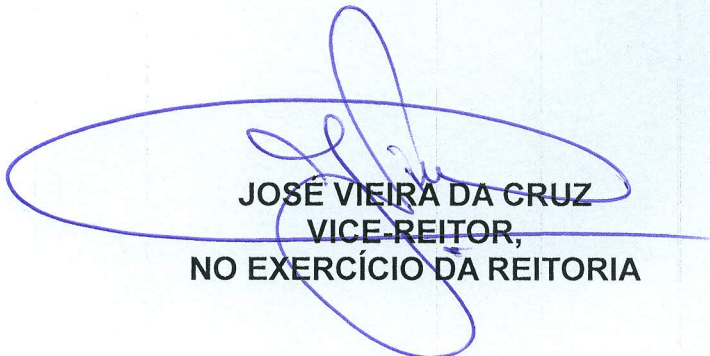
PORT. Nº	912
PUBLICADA NO	
DOU de	29/05/17
Seção	2
Pág.	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 912, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006112/2017-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EVANDRO JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1119547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR,
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 01/06/17